



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.143, DE 8 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 55/2024.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Manoel Kerubin Nascimento**, Secretário de Obras, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Giovane Bandeira Moreira**, Secretário Adjunto de Obras, como Gestor suplente, o Sr. **Rene Lima Brandt** – Engº Civil – CREA/RS nº 163828, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO técnica; como fiscal técnico suplente o servidor **Jander Manoel Silva da Silva**, Engº Civil – matr. 8260, CREA nº 68.989/RS e, ainda, como Fiscal Administrativo, o servidor **João Paulo Veber Fernandes** – matr. 8033, Auxiliar Operacional, referente ao contrato nº 55/2024, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa LEMOS EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 46298334000194, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza Urbana e Predial (capina, varrição e pintura de meio-fio), com base no Processo Administrativo nº 181/2024 e no Pregão Eletrônico nº 22/2024.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 23.871, de 20.01.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 8 de maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 08/05/2026.